

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO N.º 070

Aprova nova tabela de salário para os servidores contratados sob regime da C.L.T.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

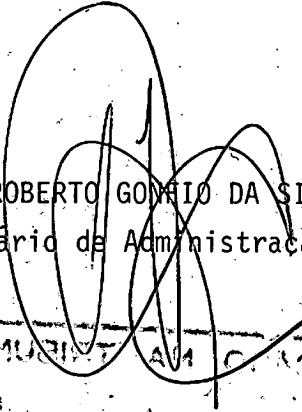
### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a nova TABELA DE SALÁRIOS para os servidores contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, nos termos do Anexo I, que integra o presente Decreto.

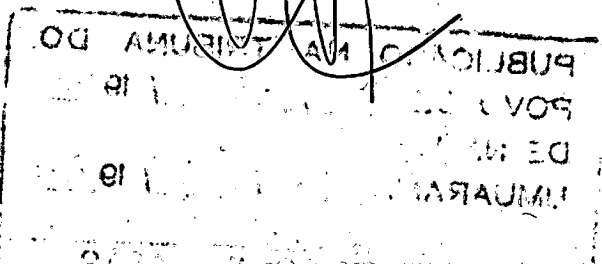
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GÓMEO DA SILVA  
Secretário de Administração

DRH/jas.





OFICINA DE REGISTRO E CARTORIO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17/03 / 1990  
DE Nº 4.595  
JMUARAMA, 17/03 / 1990